
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
EDITAL 192/2019 PUBLICAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS
TEÓRICO-OBJETIVAS PROCESSO SELETIVO N.º 001/2019

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, **TORNA PÚBLICO O LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS**, do **PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO**, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-RS, **para formação de cadastro reserva de estágio remunerado no Município de Pelotas/RS.**

1. DO LOCAL E HORÁRIO DE PROVAS:

As provas teórico-objetivas de Nível Médio, de Nível Técnico e Superior serão aplicadas na cidade de Pelotas/RS, no dia **1º de dezembro de 2019**.

1.1. LOCAL DE PROVAS:

COLÉGIO MUNICIPAL PELOTENSE
ENDEREÇO: RUA MARCÍLIO DIAS, N.º 1597
BAIRRO: CENTRO
CEP: 96020-480 - PELOTAS/RS

1.2. HORÁRIO DE PROVAS:

ABERTURA DOS PORTÕES: **13h30 (Horário de Brasília)**
FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DAS PROVAS: **14h30 (Horário de Brasília)**

**Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato nos locais de prova.

2. DURAÇÃO DAS PROVAS PARA TODOS OS CANDIDATOS:
02 HORAS.

Registre-se e Publique-se.

Pelotas/RS, 27 de Novembro de 2019

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal Pelotas/RS

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:EEA8C903

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 27/11/2019. Edição 2695
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>